



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2014 – São Paulo, segunda-feira, 14 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0428855 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0428855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50262/06-UMED - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 08.04 a 11.04.2014;

-50614/04-UMED - EDSON MATSUTAKE, no dia 04.04.2014;

-50412/11-UMED - ELIANA CAMARÃO DOS REIS, no dia 04.04.2014;

-05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no dia 04.04.2014;

-03677/96-UMED - FLAVIO ROCHA FREITAS, nos dias 03.04 e 04.04.2014;

-50456/05-UMED - GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, nos dias 03.04 e 04.04.2014;

-52331/98-UMED - MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, nos dias 07.04 e 08.04.2014;

-50167/08-UMED - MARLI APARECIDA PEREIRA, no dia 04.04.2014;

-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 04.04 e 05.04.2014;

-50058/10-UMED - RUI YUJI MATSUZAWA, no dia 07.04.2014;

-03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 04.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50248/07-UMED - CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 14.03 a 12.04.2014;

-51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no dia 02.04.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 04.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no período de 28.03 a 04.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50331/07-UMED - DANIELLE RIBEIRO SANTOS, no dia 04.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 08/04/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/04/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 09 de Abril de 2014.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0432784 - Portaria ::

Portaria Nº 0432784, DE 09 DE abril DE 2014.

Altera férias de servidor.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5450	ANTONIO CATSELIDIS	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 29/07/2014 A 07/08/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 21/07/2014 A 30/07/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0432646 - Portaria ::

Portaria Nº 0432646, DE 09 DE abril DE 2014.

Regulamenta desarquivamento de processos baixados para protocolização de petição.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 0411770/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região, que determina o envio de petições exclusivamente pela *Internet*,

CONSIDERANDO que o Sistema Processual Informatizado dos Juizados impede a protocolização de petições em processos baixados,

RESOLVE:

1- Autorizar a reativação de processos baixados para a protocolização de petições, mediante solicitação justificada do advogado interessado.

2- As petições de desarquivamento que não justifiquem a sua necessidade serão descartadas, conforme regulamentado pelas Portarias da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 09/04/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.